



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

EDITAL Nº 14/2019/AGT/REI/IFTO, DE 12 DE ABRIL DE 2019

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS DO IFTO - *CAMPUS* ARAGUATINS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Resolução *ad referendum* n.º 02/2012/CONSUP/IFTO, de 30 de agosto de 2012, referendado e alterado pela Resolução n.º 34/2012/CONSUP/IFTO, de 24 de outubro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 72/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de dezembro de 2013 e alterado pela Resolução n.º 44/2015/CONSUP/IFTO, de 22 de setembro de 2015, torna público o edital simplificado de seleção para vagas remanescentes da pós-graduação lato-sensu em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais, turma 2019, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DO EDITAL

- 1.1. A existência de vagas remanescentes para o citado no caput, na modalidade presencial de ensino, do Processo Seletivo Unificado 2019, regido pelo Edital n 06 de 2019;
- 1.2. A inexistência de candidatos em lista de espera para o mesmo Curso;
- 1.3. Visando o princípio da economicidade.

2. DAS VAGAS

- 2.1. A quantidade de vagas disponibilizadas por este edital é de 5 vagas.
- 2.2. O Curso de Pós-graduação lato-sensu em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais, **público** e **gratuito**, será realizado no Sistema de Ensino Presencial e tem como requisito para ingresso ter concluído, **impreterivelmente**, o Ensino Superior até a data de matrícula.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de **12/04/2019 a 16/04/2019**. O formulário de inscrição está disponibilizado no Anexo II deste documento.

3.2. O formulário de inscrição e os documentos listados no item 4.2 deste edital deverão ser juntados, escaneados e enviados em um **único arquivo no formato pdf** para o email computacao.araguatins@ifto.edu.br.

3.3. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

3.4. O deferimento da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados no item 4.

3.5. É vedado mais de uma inscrição por candidato.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para concluir a inscrição o candidato deverá enviar a documentação constante no item 4.2 deste edital, devidamente digitalizada, para o email definido no item 3.2, durante o período definido no item 3.1.

4.2. Documentos necessários para a inscrição:

- I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada
- II - Documento de identificação com foto;
- III - Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação.
- IV - Cópia do Anexo I preenchido com a indicação das pontuação pretendida pelo candidato;
- V - *Curriculum Vitae*, emitido pela plataforma *lattes*, com atualização no ano corrente, acompanhado de todos os documentos que comprovem as pontuações requeridas neste edital;

4.3. A pontuação só será computada após verificação da validade das comprovações, por parte da comissão de seleção.

4.4. O candidato que apresente certificado ou certidão de conclusão de curso no ato da inscrição, deverá obrigatoriamente apresentar na coordenação do curso o diploma de graduação até o prazo final do curso.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo de seleção se dará pela análise curricular para aferição da pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

5.2. Os critérios de avaliação para esta etapa constam dos anexos I deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a pontuação obtida a partir da análise curricular.

6.2. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.4. Em caso de empate na pontuação será considerado como primeiro critério de desempate o candidato com idade mais avançada.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **18/04/2019**.

7.2. No dia **19/04/2019** será para destinado para os recursos dos candidatos contra o resultado preliminar.

7.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

7.4. A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **22/04/2019**, no site do IFTO - Campus Araguatins.

8. DA MATRICULA

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de **23 a 26 de abril** no horário de **08h às 11:30h** e das **14h às 19:30h**, na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do Campus Araguatins.

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias acompanhadas do original, de todos os documentos listados a seguir:

I - Documento de identificação com foto;

II - CPF;

III - Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);

IV - Título de eleitor;

V - Certidão de quitação eleitoral;

VI - Certidão de nascimento ou casamento;

VII - 1 foto 3x4;

VIII - Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação.

IX - Histórico Escolar do curso de graduação;

8.3. O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais, da certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro e do certificado de equivalência de estudos, acompanhados do original.

8.4. Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

8.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

9. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1. O período de realização das aulas obedece o calendário oficial dos cursos de pós-graduação do IFTO - Campus Araguatins, disponível em araguatins.ifto.edu.br, conforme agenda a ser divulgada no ato da matrícula.

9.2. As aulas do curso serão ministradas de acordo com a tabela disposta no item 1.4 deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.2 As informações fornecidas na ficha de inscrição e o correto preenchimento da mesma são de responsabilidade do candidato.

10.3 Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2019.

10.4 A Coordenação de Pós-Graduação em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e pela Coordenação de Pós-Graduação em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais.

10.6 O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Diretor-Geral do *Campus* Araguatins do IFTO.

Araguatins-TO, 12 de abril de 2019

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-geral**, em 12/04/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647811** e o código CRC **29F48DEF**.

ANEXOS AO EDITAL N.º 14/2019/AGT/REI/IFTO

ANEXO I

TABELA 1 - PONTOS ATRIBUÍDOS AO CURRÍCULO LATTES POR ATIVIDADE

Item	Pontuação	Pontuação Pretendida pelo Candidato	Limite Máximo
Monitoria em nível de graduação ou pós-graduação	0,2 ponto semestre		0,6 pontos
Capacidade de leitura e interpretação de textos em língua estrangeira, devidamente comprovada por documento ou declaração.	0,5 ponto por língua estrangeira		1 ponto
Atividade de Iniciação Científica	1,5 pontos		2 pontos

concluída	por atividade		3 pontos
Atividade de Extensão concluída	1 ponto por atividade		3 pontos
Curso de extensão ministrado	1 ponto por atividade		3 pontos
Atividades Extracurriculares	0,25 ponto por atividade		1 ponto
Livro publicado	2 pontos por livro		6 pontos
Capítulo de livro publicado	1 ponto por capítulo		2 pontos
Artigo completo publicado ou aceito em periódico ou conferência indexado com classificação Qualis/CAPES Restrito (A1, A2 e B1)*	2 pontos por artigo		6 pontos
Artigo completo publicado ou aceito em periódico ou conferência indexado com qualquer classificação Qualis/CAPES Geral*	1,5 pontos por artigo		3 pontos
Artigo completo publicado em congresso internacional*	1 ponto por artigo		3 pontos
Artigo completo publicado em congresso nacional*	0,5 ponto por artigo		2 pontos
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional*	0,25 ponto por resumo		2 pontos
Patentes concedidas	1,5 pontos por patente		3 pontos
Atividade profissional em nível superior em instituições e/ou empresas	0,5 ponto por ano		2 pontos
Estágio em nível superior em instituições e/ou empresas	0,25 ponto por semestre		1 ponto
Curso de graduação concluído**	0,5 ponto por curso		1 ponto

* Serão aceitos artigos com no máximo 5 anos de publicação.

**Diferente do apresentado como pré-requisito para matrícula.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome:

Data de Nascimento: _____ Cidade _____ UF _____

Sexo: _____ Est. Civil: _____ RG: _____ Órgão Emissor:

CPF: _____ Título de Eleitor: _____

Filiação:

Mãe: _____

Pai: _____

2. ENDEREÇO

Logradouro: _____ n:

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado:

Telefone: _____ Email: _____

3. RESUMO ESCOLAR (INICIAR PELA ÚLTIMA INSTITUIÇÃO FREQUENTADA)

Instituição	Início	Fim	Título	Especialidade

4. IDIOMAS ESTRANGEIROS QUE DOMINA

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (INICIAR PELA ÚLTIMA OCUPAÇÃO)

Entidade	Início	Fim	Função

Local e data

Assinatura do Candidato

NOTA IMPORTANTE: É imprescindível que esta solicitação seja acompanhada dos seguintes documentos descritos no item 4.2 deste edital.

ANEXO III

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data
Divulgação do edital	12/04/2019
Período de inscrição	12/04/2019 a 16/04/2019
Resultado preliminar	18/04/2019
Período para interposição de recursos	19/04/2019
Divulgação dos candidatos aprovados	22/04/2019
Período de realização das matrículas dos candidatos selecionados	23/04/2019 a 26/04/2019
Início da integralização de disciplinas	27/04/2019

 Povoado Santa Teresa - KM 05
Zona Rural CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4800/4820
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.001939/2019-71

SEI nº 0647811